



**EDITAL Nº 02/2025**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO –  
PIICTI/EMESCAM**

**RESULTADO FINAL DOS PROJETOS APROVADOS COM DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS**

A Coordenadora do Programa Institucional de Iniciação à Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação (PIICTI) da Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória - EMESCAM, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO FINAL COM DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS** das propostas submetidas ao processo seletivo do **edital nº02/2025** do PIICTI para as modalidades bolsista (PIBITI) e voluntário (PIVITI).

**I – NÚMERO DE BOLSAS CONCEDIDAS AO PIICTI**

<b>FONTE FINANCIADORA</b>	<b>Nº DE BOLSAS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPQ (PIBIC)</b>	04	R\$ 33.600,00
<b>FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – FAPES (PIBIC/PIBITI)</b>	02	R\$ 21.600,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 55.200,00</b>

## II- PROPOSTAS APROVADAS – PIBITI/PIVITI

Nº	CÓD	ORIENTADOR(A)	TÍTULO DO PROJETO	ESTUDANTES	MODALIDADE	NOTA FINAL
1.	ICT-12	ITALLA MARIA PINHEIRO BEZERRA	DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES EXECUTIVAS PARA A APRENDIZAGEM: EFEITOS DA APLICAÇÃO DE UMA TECNOLOGIA EDUCATIVA PARA PROFESSORES	NICOLLY TEIXEIRA DE OLIVEIRA ( <b>PIBITI-CNPq</b> ) DAIANE ROSÁRIO DOS SANTOS ALENCAR (PIVITI)	<b>PIBITI-CNPq</b>	444,60
2.	ICT-10	ITALLA MARIA PINHEIRO BEZERRA	VALIDAÇÃO DE UMA CARTILHA ELETRÔNICA EDUCATIVA PARA A PROMOÇÃO DO CUIDADO ACERCA DA INFECÇÃO SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEL	AGDA DA SILVA SOUZA ( <b>PIBITI-CNPq</b> ) NATÁLIA MARQUES PIMENTA (PIVITI) RAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS PEREIRA (PIVITI)	<b>PIBITI-CNPq</b>	437,60
3.	ICT-3	MONICA CATTAFESTA	CARTILHA NUTRICIONAL PARA POPULAÇÕES VULNERÁVEIS: UMA ESTRATÉGIA EDUCATIVA DE PROMOÇÃO À SAÚDE	ANA JÚLIA SANTILHO ROSSITER ( <b>PIBITI-CNPq</b> ) BRUNA BRINCO ALVES GUZZO (PIVITI) ANDRESSA GONÇALVES DA SILVA (PIVITI)	<b>PIBITI-CNPq</b>	226,42
4.	ICT-5	FABIANA ROSA NEVES SMIDERLE	CONSTRUÇÃO DE UMA CARTILHA EDUCATIVA DIGITAL SOBRE PRÁTICAS DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL PARA ADOLESCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	JULIA MAYSE SOARES GONÇALVES ( <b>PIBITI-CNPq</b> ) TAINÁ RODRIGUES XAVIER (PIVITI)	<b>PIBITI-CNPq</b>	198,92
5.	ICT-11	FABIANA ROSA NEVES SMIDERLE	A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NA SAÚDE: VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIA EDUCATIVA PARA GESTÃO DE UMA INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA	LYVIA ELENA KLAWA CAU ( <b>PIBITI-FAPES</b> ) MARIA FERNANDA DE JESUS OLIVEIRA (PIVITI)	<b>PIBITI-FAPES</b>	197,00
6.	ICT-18	PRISCILA ROSSI DE BATISTA	CONSTRUÇÃO DE UM CATÁLOGO DIGITAL DO ACERVO DE FETOS DO MUSEU DE ANATOMIA DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE VITÓRIA - ES: UMA PESQUISA METODOLÓGICA	LARISSA PEREIRA DA SILVA ( <b>PIBITI-FAPES</b> ) JESSICA DIAS BOVENSCHULTE (PIVITI) BEATRIZ GAZZONI CAETANO (PIVITI)	<b>PIBITI-FAPES</b>	86,05

## III – PROJETOS APROVADAS NA MODALIDADE VOLUNTÁRIO – PIVITI



# EMESCAM

Nº	CÓD	ORIENTADOR(A)	TÍTULO DO PROJETO	ESTUDANTES	NOTA FINAL
1.	ICT-19	PRISCILA ROSSI DE BATISTA	CATALOGAÇÃO DIGITAL DA COLEÇÃO MUSEOLÓGICA DO APARELHO LOCOMOTOR DE UMA ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE VITÓRIA: UMA PESQUISA METODOLÓGICA	KAUAN FELIPE NASCIMENTO SOUZA LUIZ LUIZA PAVÃO MADUREIRA DA SILVA DANIELI FONSECA FONTANA DE ALMEIDA FILIPE DE SOUZA ZAMBONI	81,30
2.	ICT-8	LEONARDO GOMES DA SILVA	VALIDAÇÃO DE UMA CARTILHA EDUCATIVA SOBRE RECONHECIMENTO DE UM ACIDENTE VASCULAR ENCEFÁLICO (AVE) PRECOCAMENTE	DIOGO SOARES FAVORETI MARINA BRANDÃO CARLONI ANTONY DO CARMO CAMPANHOLE	80,67
3.	ICT-7	LETÍCIA GUIMARÃES PEYNEAU CAMILO	DESENVOLVIMENTO DE PLANILHA AUTOMATIZADA INTEGRADA À INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA MONITORAMENTO E SUPORTE À REABILITAÇÃO PULMONAR.	GABRIELA DEMONER GUISSO	70,70
4.	ICT-13	LETÍCIA GUIMARÃES PEYNEAU CAMILO	A CONSTRUÇÃO DE UMA CARTILHA ELETRÔNICA INFORMATIVA SOBRE CUIDADOS FISIOTERAPÊUTICOS COM O BEBÊ PREMATURO NO PÓS-ALTA HOSPITALAR: ESTUDO EM UMA MATERNIDADE PÚBLICA DE VITÓRIA-ES	MARIA CLARA PEREIRA DA CONCEIÇÃO MARIANA AMARAL MARTINS AMANDA CAMPANA COSTA	62,00

  
Dra. Italla Maria Pinheiro Bezerra

Vitória, 13 agosto de 2025

**Coordenadora de Pesquisa e Iniciação Científica**



# EMESCAM

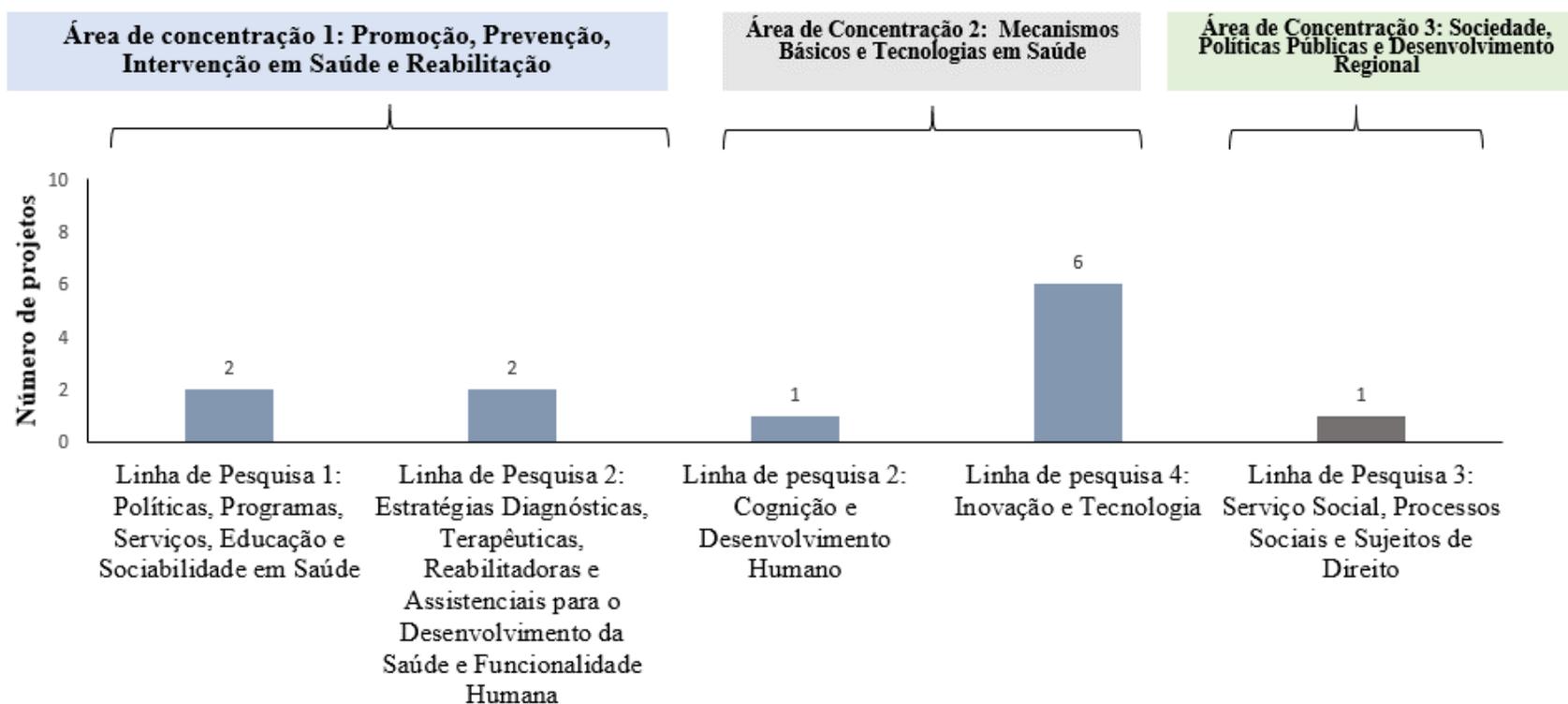
## CRONOGRAMA

Atividade	Data
Data de publicação do edital	07/05/2025
Data limite para submissão das propostas	06/07/2025
Homologação das inscrições	09/07/2025
Interposição de Recurso ao Resultado da homologação das inscrições	09/07/2025 a 10/07/2025
Resultado final de homologação das inscrições (após recursos administrativos)	11/07/2025
Prazo máximo para envio do Parecer do Comitê de ética, quando aplicável	21 de julho de 2025
Prazo máximo para envio do Histórico atualizado para alunos do primeiro período	21 de julho de 2025
Divulgação do Resultados preliminar de seleção	28 de julho de 2025
Interposição de Recurso administrativo ao Resultado de seleção	29 e 30/07/2025
Resultado final de Seleção (após recursos administrativos)	31/07/2025
<b>Período para Envio do Termo de Compromisso assinado</b>	<b>18/08/2025 a 25/08/2025</b>
Início da Vigência do Edital	01/09/2025
Entrega do relatório técnico parcial pelo orientador	01/03/2026
Entrega do relatório técnico final pelo orientador	31/08/2026
Término da vigência do Edital	31/08/2026
Previsão do evento de avaliação final do PIICTI	Novembro de 2026
Previsão de emissão dos certificados	Dezembro de 2026

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Entre os projetos aprovados no edital, considerando as áreas de concentração e linhas de pesquisas institucionais, destacou-se que a maioria dos projetos estão alocados na **Área de Concentração 2: Mecanismos Básicos e Tecnologias em Saúde**, com destaque para a **Linha de Pesquisa 4: Inovação e Tecnologia** (Figura 1).

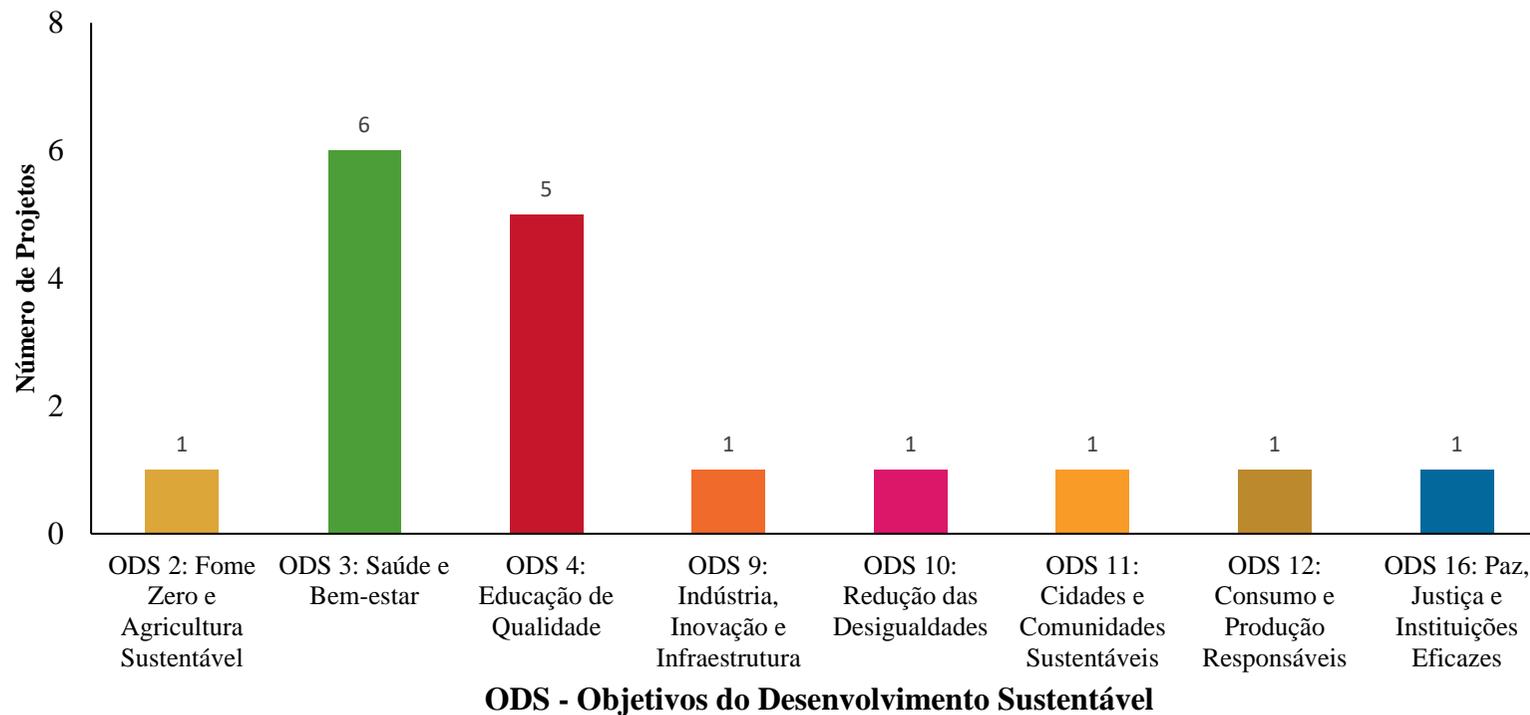
Figura 1 – Distribuição de número de projetos por área de concentração e linha de pesquisa.



\* Cada projeto pode estar vinculado a mais de uma linha de pesquisa, de acordo com sua abordagem metodológica e temática. Por esse motivo, o total de projetos apresentados por linha pode superar o número absoluto de projetos cadastrados no programa. Essa sobreposição reflete a natureza interdisciplinar e integradora das propostas desenvolvidas.

Os projetos institucionais aprovados demonstram forte alinhamento com a Agenda 2030, destacando-se principalmente o compromisso com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) 3 – Saúde e Bem-estar e ODS 4 – Educação de qualidade, fato que evidencia a centralidade da saúde e educação como foco das ações de pesquisa. A Figura a seguir sintetiza essa distribuição:

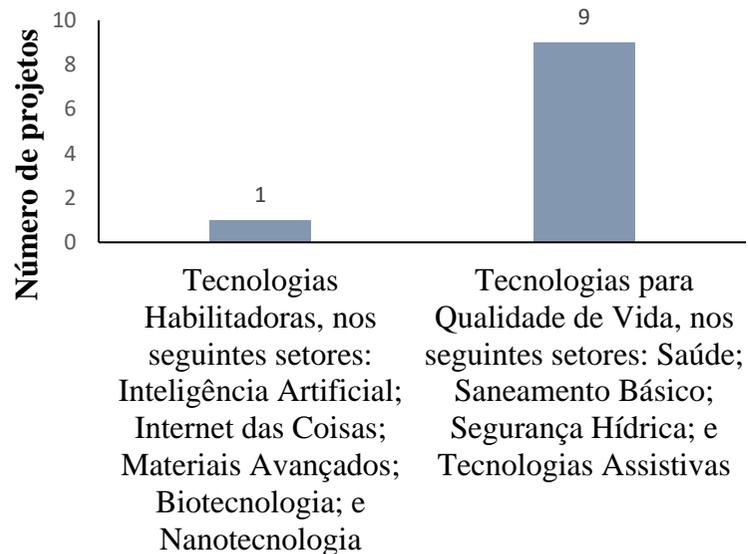
**Figura 2 – Distribuição de número de projetos por contribuições ao alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda de 2030 da ONU**



\* Cada projeto pode estar vinculado a mais de um ODS, de acordo com sua abordagem metodológica e temática. Por esse motivo, o total de projetos apresentados por linha pode superar o número absoluto de projetos cadastrados no programa. Essa sobreposição reflete a natureza interdisciplinar e integradora das propostas desenvolvidas.

A distribuição dos projetos PIBITI/PIVITI também evidencia uma forte concentração na área prioritária do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC : Tecnologias para Qualidade de Vida, nos seguintes setores: Saúde; Saneamento Básico; Segurança Hídrica; e Tecnologias Assistivas, que reúne a maioria das iniciativas (9 projetos). Esse destaque revela o compromisso institucional com o fortalecimento do sistema público de saúde por meio da pesquisa aplicada, em consonância com as diretrizes da Portaria MCTIC nº 1.122/2020, como observado na Figura 3.

**Figura 3 – Distribuição de número de iniciação por desenvolvimento tecnológico e inovação por áreas prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), conforme estabelecido na Portaria MCTIC n. 1.122/2020**





## ORIENTAÇÕES GERAIS

Após a publicação do “resultado final após recursos administrativos”, **faz-se necessário a entrega do Termo de Compromisso assinado**, como previsto nos seguintes itens do edital:

- **Item “4.1 h” do edital:** o **ORIENTADOR** do projeto deverá “enviar a Coordenação do PIICTI o Termo de Compromisso assinado disponível na página da EMESCAM ([Clique aqui](#)) para o e-mail [pibic.pivic@emescam.br](mailto:pibic.pivic@emescam.br), dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do edital, com possibilidade de cancelamento do projeto de pesquisa vinculado ao Programa quando do não respeito ao prazo.
- **Item 9“a”do edital:** O orientador e os estudante(s) devem assinar o Termo de Compromisso e enviar até a data estabelecida neste edital para a habilitação do projeto no Programa, implicando no desligamento do projeto no Programa e cancelamento da bolsa, caso se aplique.

## ORIENTAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DAS BOLSAS

A alunos de iniciação científica contemplados com bolsas: PIBIC-CNPq devem seguir as recomendações do Anexo I, PIBIC-FAPES devem seguir as orientações do Anexo II.

**ANEXO I**

**CONTRATAÇÃO DE BOLSAS CNPq**, considerar as seguintes orientações, a saber:

1) O candidato à bolsa deverá enviar para o e-mail [pibic.pivic@emescam.br](mailto:pibic.pivic@emescam.br), até o dia **25de agosto de 2025**, os seguintes documentos:

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1. RG ou CNH	Cópia
2. CPF ou CNH	Cópia
3. Comprovante de residência	Cópia
4. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	<a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/EmitirPGF">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/EmitirPGF</a>
5. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual	<a href="https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd">https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd</a>
6. Certidão de Débito com Tributos Municipais	A Certidão de Débito com Tributos Municipais deverá corresponder ao mesmo município do comprovante de residência.
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	<a href="https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces">https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</a>

**OBSERVAÇÕES:**

- Os bolsistas CNPq devem possuir, obrigatoriamente, **conta corrente** no **BANCO DO BRASIL**. Data limite para abertura de conta bancária, **25de agosto de 2025**.
- A Coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica é responsável por cadastrar todos os bolsistas.
- Assim que estejam cadastrados, os bolsistas receberão um do CNPq para preenchimento do Termo de Compromisso na plataforma Carlos Chagas (<https://carloschagas.cnpq.br/>), o CNPq envia e-mail para o endereço eletrônico cadastrado na plataforma Lattes.
- **Nesta ocasião lhes será solicitado os dados bancários.** Somente após responderem a este e-mail seus cadastros serão efetivados como bolsistas.



## **ATENÇÃO!**

Serão implementadas somente as bolsas solicitadas sem pendências na documentação do bolsista e que foram disponibilizadas no prazo estabelecido. Serão **REPROVADAS** as indicações de candidatos à bolsa realizadas fora do período previsto e/ou com pendências nos documentos listados. Dúvidas sobre a etapa de indicação de bolsistas, escreva para [pibic.pivic@emescam.br](mailto:pibic.pivic@emescam.br).



## ANEXO II

### BOLSA PIBIC-FAPES

**CONTRATAÇÃO DAS BOLSAS FAPES** considerar as seguintes orientações, a saber:

#### **PASSO 1: CADASTRO E ENVIO DE DOCUMENTOS PESSOAIS**

- 1.1 O candidato à bolsa deverá acessar o sistema [SIGFAPES](#) com senha e *login* próprios, caso ainda não tenha cadastro deverá fazê-lo ([Clique aqui](#) – acessando na aba superior “não sou cadastrado”).
- 1.2 Candidato deverá comunicar a coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica via e-mail [pibic.pivic@emescam](mailto:pibic.pivic@emescam) a realização do cadastro.
- 1.3 O candidato à bolsa deverá inserir no **SIGFAPES**, item “**Envio de documentos pessoais**”, os seguintes documentos:



# EMESCAM

DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
1. RG ou CNH	Cópia
2. CPF ou CNH	Cópia
3. Comprovante de residência	Cópia
4. Comprovante de matrícula da graduação no semestre letivo	Comprovante de matrícula na graduação presencial contendo a previsão de término do curso.
5. Histórico escolar da graduação com coeficiente de rendimento atualizado.	O histórico deverá ter computado as notas do último semestre letivo cursado.
7. Currículo Lattes atualizado	Atualizado nos últimos 30 (trinta) dias. É importante o candidato se certificar que não há vínculos em aberto ou registros de bolsas vigente que possam implicar na reprovação da solicitação de bolsa.
8. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	<a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointerne/PF/EmitirPGF">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointerne/PF/EmitirPGF</a>
9. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual	<a href="https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd">https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd</a>
10. Certidão de Débito com Tributos Municipais	A Certidão de Débito com Tributos Municipais deverá ser emitida no site da prefeitura correspondente ao <b>mesmo município do comprovante de residência apresentado.</b>
11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	<a href="https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces">https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces</a>
12. Termo de Responsabilidade	Este documento somente é inserido no sistema por último – Vide orientações do Passo 3 – Termo de Responsabilidade

## ATENÇÃO!

- Serão implementadas somente as bolsas solicitadas sem pendências na documentação do candidato a bolsa e que foram disponibilizadas no prazo estabelecido.
- Serão REPROVADAS as indicações de candidatos à bolsa realizadas fora do período previsto e/ou com pendências nos documentos listados;
- Os candidatos a bolsa deverão ficar atentos ao preenchimento correto do Termo de Responsabilidade, bem como dos dados constantes no Currículo Lattes, visto que, dados errados, inconsistentes ou desatualizados poderão incidir na reprovação da solicitação da bolsa.
- Dúvidas sobre a etapa preenchimento dos dados no SIGFAPES, escreva para: [pibic.pivic@emescam.br](mailto:pibic.pivic@emescam.br)

## PASSO 2: PLANO DE ATIVIDADES

Após o bolsista FAPES comunicar à Coordenação de Pesquisa sobre o cadastro no SIGFAPES, ele receberá um e-mail de confirmação sobre o lançamento da bolsa no sistema, este é feito pela Coordenação de Pesquisa. Posteriormente ao recebimento do E-mail o bolsista seguirá as seguintes etapas:

- 2.1. Na página inicial do SIGFAPES, localizar o item “Minhas Bolsas” e clicar no título do projeto no qual o bolsista será indicado, seguido do ícone “**Plano de Atividades**”;
- 2.2. Na página que se abrirá, o candidato à bolsa deverá clicar no ícone “Editar” para ter acesso ao “Plano de Atividades” a ser preenchido;

2.3. Após preenchido o “Plano de Atividades”, o candidato deverá clicar em “Salvar” e consultar o(a) Orientador(a) para conferência do plano de atividades.

2.4 Após a finalização do plano de atividades e correção pelo(a) orientador(a), o aluno deverá clicar em: “Encaminhar ao Coordenador/Orientador”. Nesta etapa, por se tratar de Projeto vinculado ao Programa Institucional de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da EMESCAM, o plano de atividades é encaminhado diretamente para o SIGFAPES da Coordenadora de Pesquisa da EMESCAM e não para o orientador. Por isso, **é importante que antes de clicar no envio, o orientador esteja ciente e de acordo com as informações descritas no plano de atividades.**

#### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

- O candidato à bolsa que optar por preencher o “Plano de Atividades” aos poucos, lembrar de sempre “Salvar” as alterações realizadas.

#### **PASSO 3: TERMO DE RESPONSABILIDADE**

O Termo de Responsabilidade é um documento gerado pelo sistema da Fapes apenas após o envio do plano de atividades e ele precisa ser assinado pelo Bolsista, Orientador e Coordenadora de Pesquisa da EMESCAM. A Coordenação de Pesquisa irá gerar o Termo de Responsabilidade e encaminhará para o bolsista e orientador(a) um aviso, por e-mail, para assinatura do Termo de Responsabilidade por e-docs (<https://edocs.es.gov.br/>). Após a assinatura por todos, o bolsista FAPES faz o download do documento e a inserção do mesmo no SIGFAPES, na aba de “envio de documentos pessoais”.

## PASSO 4: DADOS BANCÁRIOS

- O pagamento das bolsas será efetuado pela FAPES diretamente ao bolsista, mensalmente, em **conta corrente** do BANESTES informada pelos mesmos.
- A coordenação de Pesquisa e Iniciação Científica da EMESCAM poderá solicitar à FAPES um ofício para abertura de conta corrente bancária em faixa especial, isenta de algumas taxas de movimentação. Para isso, é necessário que o bolsista FAPES envie um e-mail para [pibic.pivic@emescam.br](mailto:pibic.pivic@emescam.br) contendo o nome completo e o CPF para a solicitação do ofício para abertura de conta.
- [pibic.pivic@emescam.br](mailto:pibic.pivic@emescam.br), junto com nome completo, CPF do bolsista e informações do projeto.
- **É de responsabilidade do bolsista a abertura de conta bancária no BANESTES em seu nome**, para o depósito das parcelas da bolsa FAPES,  
**NÃO** podendo ser utilizada conta-salário ou conta poupança.
- Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Coordenação de Pesquisa da EMESCAM: [pibic.pivic@emescam.br](mailto:pibic.pivic@emescam.br)
- O bolsista deverá manter a movimentação dos recursos financeiros na conta corrente do BANESTES informada, sendo vedada a portabilidade do pagamento das parcelas da bolsa efetuado pela FAPES.
- Os pagamentos são realizados conforme calendário anual disponível no site da FAPES ([www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br) >> Formas de Fomento >> Calendário de Pagamento de Bolsas).

DATA LIMITE PARA CONCLUSÃO DOS 3 PASSOS JUNTO A COORDENAÇÃO DE PESQUISA E À FAPES: **25 DE AGOSTO DE 2025.**

*- Importante: O descumprimento do prazo acima, implicará na perda da 1ª parcela da bolsa.*